

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.334.268/0001-25 Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Departamento de Compras/Licitações



ERRATA

O Pregoeiro e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Caratinga / MG do Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA aos interessados, a retificação da Resposta da Impugnação ao Edital Pregão Presencial n.º 072/2015 – Processo Licitatório n.º 160/2015, de forma que:

ONDE SE LÊ

O edital de Pregão Presencial nº. 72/2015 será retificado e novamente disponibilizado reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, em atendimento ao § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

O edital de Pregão Presencial nº. 72/2015 será retificado e novamente disponibilizado reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, em atendimento ao § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

Caratinga / MG, 09 de outubro de 2015.

regoeiro

Victor Pedra Rocha

Equipe de Apoio

Rua Raul Soares, 171, 1º Andar -Centro - Caratinga - MG - comprascaratinga@gmail.com - 33-3329-8023/8019